



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001881/2023-84

Unidade Gestora: Gab. Presidência.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2023 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCR**, através do **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, com sede na Av. Brasil, nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete **RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA** Matr. SIAPE nº 6463313, encontrado na Av. Brasil nº 4365, Pavilhão Mourisco, Manguinhos, nesta cidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MS Nº 358 de 13/05/2025 (5312661), Portaria nº 10 de 10/01/2024 (5312808), e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, com sede na Av. Brasil, nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21040-361, doravante denominada **FIOTEC** como **CONTRATADA**, representada legalmente neste ato jurídico pela Diretora Executiva **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM** Matradora da Matrícula SIAPE nº 06464141, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec (3047393), acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme instruções contidas no processo nº **25380.001881/2023-84**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 91/2023 (3056515), por 04 (quatro) meses, com fulcro no que dispõe o art. 111 da Lei 14.133/2021. .

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo período de 22/10/2025 a 22/02/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no saldo da Nota de Empenho 2023NE1312-79, no valor de R\$26.744,65 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), no documento (5301113).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, TCU e TST de

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, de acordo com o art. 94 da Lei 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 26 agosto de 2025.

PELA CONTRATANTE

Rivaldo Venâncio da Cunha

Chefe de Gabinete - FIOCRUZ

PELA CONTRATADA

Cristiane Teixeira Sendim

Diretora-Executiva - FIOTEC

TESTEMUNHAS

Pela Contratante

FILIFE PINHEIRO MOREIRA

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Pinheiro Moreira, Analista de Gestão em Saúde**, em 26/08/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO DA CUNHA, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **5356469** e o código CRC **54235FAE**.